

**PORTARIA SESA Nº 458/2021**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e o disposto no art. 69 do mesmo diploma legal; e

Considerando o protocolado nº **18.058.833-7**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar definitiva**, a realocação temporária concedida por meio da Portaria nº 0260/2021 a servidora **Aline Felix**, RG nº 14.974.646-3, Médico Veterinária da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde para a Ouvidoria Estadual do Sistema Único de Saúde.

**Art. 2º Realocar** a servidora **Camila de Lima Adriano de Oliveira**, RG nº 9.071.791-0, Técnico de Enfermagem lotada na Ouvidoria Estadual do Sistema Único de Saúde para a Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, ambas com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 3º** A realocação aplica-se por permuta entre as servidoras e terá início em **15/09/2021**.

Curitiba, 14 de setembro de 2021.

*(assinado digitalmente)*

Nestor Werner Junior

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)